



LEI Nº 4182, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1802, 18/12/2019.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
2020 em seus anexos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020:

- Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2020;
- Anexo II – Demonstrativo das despesas por função para 2020;
- Anexo III – Despesa por categoria econômica para 2020;
- Anexo IV – Discriminação da receita para 2020.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Alto Araguaia – MT, 17 de dezembro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal